
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Contratação da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita, 2 (duas) e ½ (meia) diárias totalizando a importância de R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, do dia 17 a 19 de setembro de 2025, para participação do servidor no CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA, do dia 17/09/2025 ao dia 19/09/2025 promovido pela Consulcitação, que se realizará na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. A participação do servidor no evento supracitado se justifica pela relevância do tema, cuja presença contribui significativamente para o aprimoramento das práticas administrativas. Considerando que o servidor atua diretamente na fase dos processos licitatórios, sua participação é essencial para a capacitação técnica contínua e para a gestão eficiente e legal das contratações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de setembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:7FE01FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2025. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>